



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

**COMUNICADO DE IMPRENSA**

**MTC Suspende a Empresa de Transporte “SEQUELANE GROUP”**

O Ministério dos Transportes e Comunicações, no uso das competências atribuídas pelo *Regulamento de Transporte em Veículos Automóveis e Reboques* e demais legislação aplicável, decidiu suspender, com efeito a partir desta quinta feira, dia 12 de Janeiro corrente, o exercício das actividades de transporte de passageiros da empresa “SEQUELANE GROUP”.

A medida da suspensão surge na sequência de se ter constatado que esta empresa não dispõe de frota de autocarros em condições técnicas para a prestação do serviço de transporte interprovincial seguro e condigno.

No dia 23 de Dezembro de 2022, a empresa “SEQUELANE GROUP” foi flagrada, no Terminal da Junta, numa situação de irresponsabilidade, falta de compromisso e respeito aos passageiros, tendo chegado ao extremo de vender bilhetes de passagem para uma viagem Maputo- Nampula que não chegou a ser efectuada por esta empresa, devido à falta de autocarro em condições mecânicas para a prestação deste serviço.

A suspensão vai durar até a correcção das deficiências técnicas da sua frota e posterior aprovação a uma inspecção técnica da Direcção Nacional dos Transportes e Segurança do MTC.

O Ministério dos Transportes e Comunicações reitera o apelo à observância das regras de trânsito e ao cumprimento dos termos e condições da licença da actividade de transporte público de passageiros, como observância da lotação dos veículos, cumprimento do tempo de descanso e habilitação dos condutores, consumo de álcool, estado técnico das viaturas, entre outras obrigações dos operadores e das tripulações. Aos infractores, continuaremos a aplicar medidas mais arrojadas com vista à protecção da vida dos passageiros e demais utentes da via pública.

Maputo, 11 de Janeiro de 2023